



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Coordenação de Contratos

Contrato CAPES nº 68/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 78/2018
Processo nº 23038.007215/2018-67

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e Banco do Brasil S/A.

CONTRATANTE: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Fundação Pública instituída pelo art. 1º do Decreto nº 524 de 19/05/1992 com base na Lei nº 8.405 de 09/01/1992, alterada pela Lei nº 11.502 de 11/07/2007 e vinculada ao Ministério da Educação. CNPJ: 00.889.834/0001-08. Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Brasília – DF, CEP 70.040-020.

Representante legal: [REDACTED], nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 616, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 8.977 de 30 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: Banco Do Brasil S/A, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, CNPJ n. 00.000.000/0001-91, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Lote 32, Edifício Sede III, 11º andar, Brasília-DF.

Representante legal: [REDACTED]

A Contratante e a Contratada celebram o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato 68/2018, cujo objeto é a prestação de serviços bancários pelo CONTRATADO referentes à emissão e à administração do Cartão Pré-Pago Multimoedas, por 12 meses a partir de 25/07/2019 até 25/07/2020, com base no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE CARTÕES EMITIDOS/ANO
1	Emissão dos Cartões Pré-Pago Multimoedas, com chip EMV - Tecnologia que permite a incorporação de informações exclusivas em cada transação com o uso do cartão, agregando importantes vantagens, como segurança e elevada redução do risco de fraude de falsificação.	Até 5.000 unidades

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor global deste Termo Aditivo está estimado em **US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares americanos)**, correndo as despesas à conta dos recursos da CAPES, no PTRES 108454, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 8100, Nota de Empenho 2019NE000001.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas do contrato, no que não colidirem com o presente instrumento, ficam ratificadas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Brasília/DF.

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

[REDACTED]
Presidente

Banco Do Brasil S/A

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Usuário Externo**, em 14/07/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Presidente**, em 16/07/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Testemunha**, em 16/07/2019, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Testemunha**, em 16/07/2019, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1011830** e o código CRC **8BFF243A**.